




INDICAÇÃO ENCAMINHE-SE AO SENHOR
Nº 300/2021 PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

08 MAR 2021


PRESIDENTE

Considerando que no cruzamento da Avenida Painguás com a Rua Sete de Setembro existe uma travessia para pedestres que liga a referida Avenida Painguás de uma via a outra;

Considerando que no trajeto da referida passarela existe um buraco que está representando perigo para os transeuntes, pois podem sofrer acidentes no local, principalmente no período da noite quando a luminosidade do local é precária, diminuindo a visibilidade dos pedestres que desejam ultrapassar aquela travessa de um lado para outro da Avenida Painguás;

Considerando que devido à possibilidade iminente de ocorrer um acidente, pois perfeitamente previsível esse fato, conveniente seria que a Administração determine o conserto daquele buraco na travessia que existe no local informado, evitando-se infortúnio, que se ocorrer, por certo, a administração deverá indenizar o ofendido dos danos físicos sofridos, em consequência de sua omissão.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, determine com a **URGÊNCIA** necessária sejam feitos os reparos na travessia que existe na Avenida Painguás nas proximidades do cruzamento com a Rua Sete de Setembro, pois o buraco existente pode ocasionar acidentes com os pedestres que transitam por aquela passarela, o que deve ser evitado.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021.


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Vereador